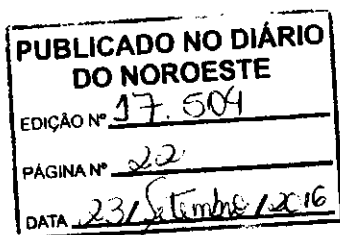




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.641.916/0001-37
Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107



LEI N.051/2016

EMENTA: *Autoriza o Município a destinar recursos financeiros para a FADENPAR - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO NOROESTE DO PARANÁ, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, no exercício financeiro de 2016, a contribuir para a manutenção da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO NOROESTE DO PARANÁ – FADENPAR, com sede no município de Loanda-Paraná.

Art.2º - O repasse de recursos corresponde ao compromisso assumido pelo município em favor da referida entidade, quando de sua fundação, no ano de 2.000, repactuado através do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, firmado com o Ministério Público do Estado do Paraná, datado de 15 de junho de 2016.

Art.3º - O valor a ser repassado para as finalidades dispostas no artigo anterior será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em 04 (quatro) parcelas mensais, a partir de setembro de 2016.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de setembro de 2016.

Sérgio José Ferreira
Prefeito Municipal